

## **INDICAÇÃO Nº 04/2022**

MATEUS ARTHUR SPECHT, vereador do Município de Harmonia, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha a presente

### **INDICAÇÃO**

Considerando que:

- Que o Executivo Municipal elabore um programa de incentivo para empresas produtores rurais que instalem sistema de energia fotovoltaica e /ou sistema de captação e armazenamento de água das chuvas, junto às instalações industriais ou de aviários e pocilgas.

Ao incentivar a produção no setor primário, é necessário estimular a utilização de fontes de energia limpa e renováveis, como é o caso da energia fotovoltaica e, sobretudo, o reuso da água da chuva, numa maneira consciente e sustentável de produção econômica.

Sabemos que a instalação de energia fotovoltaica, assim como a construção de cisternas e instalação de calhas para a captação e armazenamento da água das chuvas, é cara e exige um investimento importante do produtor rural, que será compensado pelas economias futuras, tanto em taxas de energia elétrica, como nas taxas de consumo de água.

O incentivo municipal, que sugiro seja concedido na forma de incentivo financeiro aos produtores rurais, calculado com base no investimento feito, dará estímulo e coragem, além de conscientizar sobre a importância de modernizar os métodos de produção, adotando fontes de energia renováveis e preservando os mananciais de água potável.

Ao mesmo tempo que proponho a criação de um incentivo municipal que auxilie os produtores, estou propondo medidas de gestão que pensem o futuro do município e protejam o meio ambiente, entregando para as futuras gerações, uma cidade cada vez mais próspera e harmoniosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Harmonia, aos dezoitos e dias do mês de abril de 2022.

MATEUS ARTHUR SPECHT  
Vereador PTB